

INST.PESQUISA ECONOMICA APLICADA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03001.001138/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se da contratação de serviço continuado de copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra pela Unidade descentralizada do IPEA no Rio de Janeiro, localizada no Ed. Banco Central, à Av. Presidente Vargas, 730 – Centro – Rio de Janeiro - RJ (parte do 16º andar, e 17º ao 19º andares).

2.2 O atual CONTRATO com a empresa **CS CARVALHO SERVIÇOS, N° 03/2024** que tem como objeto a prestação de serviço de copeiragem, de modo contínuo, prestados nas dependências do IPEA Rio, não poderá ser prorrogado, uma vez que a empresa está irregular junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), logo a inscrição **impede** a renovação ou celebração de novos contratos e aditivos com a Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 14.973/2024 Art. 6-A que estipulou vedações, tornando irregular a prorrogação de contratos com registros no cadastro, exigindo regularização fiscal.

2.3 O contrato atual iniciou incluindo o fornecimentos de gêneros alimentícios como café, açúcar e adoçante, porém devido à instabilidade econômica e alta variação do preço do café, a empresa solicitou a exclusão dos itens alimentícios do contrato, logo entendemos que estamos diante de um cenário completamente imprevisível (adversidades climáticas, como restrição hídrica e altas temperaturas) de consequências incalculáveis, além das altas sucessivas e imprevisíveis de preços dos itens, gerando a inviabilidade econômica da contratação, já que pode prejudicar a prestação do serviço contínuo causando até mesmo a sua interrupção.

2.4 A contratação se faz necessária devido ao IPEA/RJ não possuir em seu quadro de servidores profissional especializado para execução dos serviços. Assim, os serviços ora pretendidos não guardam relação com as funções inerentes aos cargos pertencentes ao quadro de servidores do IPEA, nem mesmo lhes são complementares, sendo necessária a contratação de serviço terceirizado, mediante procedimentos licitatórios.

2.5 Atualmente, contamos com uma força de trabalho de 210 pessoas, entre servidores, bolsistas, estagiários, terceirizados e pesquisadores visitantes, realizando seminários, reuniões e eventos, sendo assim a quantidade de postos e materiais atende à demanda.

2.6 O IPEA considera que o serviço em comento possui grande relevância para o bem estar dos servidores, membros, terceirizados, prestadores de serviços e visitantes. Também é considerado necessário para contribuir para a manutenção das instalações das copas em condições de bom funcionamento, higiene e zelo pelo patrimônio público.

2.7 O objetivo dessa contratação classifica-se como importante ao funcionamento do órgão, e por ser uma atividade operacional, sua finalidade é dar suporte às atividades finalísticas do IPEA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOP - Serviço de Logística e Patrimônio	Maria Fernanda Mesquita Pessoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Dos serviços:

4.1.1 O serviço é de natureza comum, posto que todas as atividades serão desempenhadas por profissionais cuja categoria é reconhecida legalmente e estão relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e está disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto

por diversos fornecedores, cujos serviços são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço, enquadrando-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, inciso XIII, portanto, serão contratados por meio da modalidade licitatória **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, pelo critério de **menor preço ofertado**.

4.1.2 Os serviços de copeiragem possuem **natureza continuada**, de caráter acessório e instrumental, imprescindíveis à necessidade de atender à demanda por serviços de copeiragem, utilizados diariamente no preparo de café e ainda o atendimento em reuniões e seminários diversos, contribuindo deste modo para o bom desempenho das atividades da instituição, caracterizando-se assim como essencial nos termos do **Art. 3º do Decreto 8.540/2015**.

4.1.3 Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissional pertencentes à categoria de ocupação SERVIÇO DE COPEIRO - CBO 5134-25, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.1.4 A empresa contratada deverá fornecer mão-de-obra treinada e uniformizada com emblema da empresa, além de todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços de copeiragem a serem prestados de modo contínuo nas dependências da unidade do IPEA no Rio de Janeiro, além disso a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal suficiente e qualificado que atendam às condições e requisitos à seguir:

- a) Qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- b) Demonstrar habilidade e conhecimento técnico requerido para a função;
- c) Demonstrar responsabilidade e iniciativa;
- d) Trabalhar com atenção e ética;
- e) Habilidade para atuação em equipe;
- f) Ser pontual e assíduo ao trabalho;
- g) Zelar pelo patrimônio.

4.1.5 O profissional ocupante do posto de copeiragem deverá apresentar noções sobre prevenção, consequências e correta comunicação dos acidentes de trabalho; uso consciente de água, energia elétrica e material de expediente; conhecimento das características do imóvel e da instituição, principalmente em relação aos membros, servidores e o público em geral, bem como, dos horários e regras pertinentes ao órgão.

4.1.6 A prestação do serviço, a ser contratado pelo IPEA, deverá ocorrer nos dias, horários e períodos estabelecidos da seguinte forma: os trabalhos serão prestados de segunda-feira à sexta-feira, em regime 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação vigente na Instrução Normativa SEGES /MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e considerando as respectivas Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho. Os horários de início, intervalo e fim de jornada serão determinados pelo órgão, conforme a sua necessidade.

4.1.7 A contratada deverá prestar o serviço com estrita observância às disposições do Edital de licitação e seus anexos, às normas da IN/SEGES/MP nº 05 /2017, à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, à legislação trabalhista e demais normas aplicáveis.

4.1.8 A contratação inicial será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, desde que mais vantajosa para a Administração, pelo que está perfeitamente enquadrada como serviço de natureza continuada, na forma estabelecida no art. 106 c/c art. 107, da Lei 14.133/21.

4.1.9 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

4.2 Da qualidade dos insumos:

4.2.1 Os materiais de limpeza deverão ser de qualidade superior, respeitando as especificações descritas no termo de referência.

4.3 Do Preposto:

4.3.1A Contratada deverá manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto para o contrato celebrado, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como: nome completo, número de identidade e CPF, endereço e telefone celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros.

4.3.2 Será vedada a atuação do profissional copeiro como preposto do contrato.

4.3.3 O Preposto designado não necessitará permanecer em tempo integral à disposição da Contratante, devendo, contudo, serem observadas as exigências contidas no Termo de Referência, no tocante à disponibilização de todas as informações requeridas, de forma a garantir o pronto atendimento a quaisquer solicitações da Contratante.

4.4 Uniformes:

4.4.1 Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão CONTRATANTE, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse de custo ao empregado.

4.4.2 Os uniformes deverão ser confeccionados em tecido de boa qualidade, confortáveis, compatíveis com o clima da região onde serão prestados os serviços, duráveis, resistentes e que não desbotem facilmente, bem como não serem transparentes.

4.4.3 Todos os sapatos deverão oferecer conforto ao funcionário e dificultar a proliferação de bactérias pelo suor.

4.4.4 Os uniformes deverão ser fornecidos aos empregados da CONTRATADA no início da execução dos serviços, devendo ser substituídos 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 6 (seis) meses ou, a qualquer época, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, após comunicação escrita da CONTRATANTE, sempre que não atenderem as especificações mínimas solicitadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, juntamente com pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal do Brasil, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2 Para a contratação dos serviços em comento, observamos que o tanto o mercado local quanto o mercado regional apresentam condições satisfatórias para suprir a demanda da Administração por serem formados por muitos potenciais prestadores de serviço. Em especial, porque o serviço objeto deste ETP dispensa necessidade de especialização dos fornecedores assim como da mão de obra, o que possibilita a participação de muitas empresas no certame, ampliando a competição e assegurando maior vantagem econômica para a Administração.

5.3 Dessa maneira, foram identificadas as seguintes soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados da contratação do serviço de copeiragem:

1	Com fornecimento de materiais	Engloba com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços.	Apresenta como vantagem a realização de apenas um procedimento licitatório e como desvantagem a instabilidade na prestação do serviço em razão da dificuldade de manutenção do contrato em cenário econômico inflacionário, devido aos preços dos materiais envolvidos.
2	Sem o fornecimento de materiais	Engloba tão somente a prestação de serviço através dos postos de trabalho. Para o fornecimento dos materiais se faz	Apresenta como vantagem maior garantia de continuidade na prestação do serviço pela contratada, uma vez que a variação dos valores dos materiais em condição econômica inflacionária causa, muitas vezes a solução da continuidade da prestação do serviço pelo fornecedor. Destaca-se como desvantagem a necessidade de realização de uma segunda licitação para fornecimento de

	necessária uma nova licitação.	materiais, aumentando significativamente o custo administrativo processual. Além disso, um maior controle dos estoques, acompanhamento de datas de validade, ocupação dos depósitos físicos do IPEA.
--	--------------------------------	--

5.4 Ao observar as soluções levantadas acima, a Equipe de Planejamento considera que a solução 1 apresenta maior eficiência e vantajosidade para a Administração, considerando o custo processual administrativo envolvido por se tratar de apenas uma licitação, possibilidade de obter economia de escala, maior controle do estoque.

5.5 São outros aspectos considerados:

5.5.1 As empresas adquirem estes materiais/produtos em quantidades muito superiores às necessidades de uma determinada Unidade, visto que detêm vários contratos, podendo obter preços mais reduzidos que a Administração;

5.5.2 Mesmo que, somente por hipótese, a Administração pudesse realizar a compra dos materiais por preço mais reduzido que o da Contratada, deveriam ser considerados outros custos envolvidos, tais como: salário e encargos dos servidores públicos que se ocupariam desta atividade; da licitação; das publicações; de oportunidade, ou seja, realizando outras atividades mais prioritárias; de armazenagem, de transporte; de eventuais perdas; etc.

5.5.3 As licitações deveriam ser cuidadosamente planejadas, para que não houvesse falta de materiais (controle de estoque), mesmo assim, poderiam ocorrer atrasos na entrega, bem como, rejeição dos materiais por não atendimento às especificações do Edital, que poderiam ocasionar falta de materiais;

5.5.4 O gerenciamento centralizado dos serviços de copeiragem com fornecimento de materiais/produtos por uma única pessoa (no caso pela Contratada), propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais;

5.5.5 Observou-se que a maioria das empresas que prestam serviços de copeiragem fornecem também os materiais/produtos necessários. Assim, não há diminuição da competitividade nem ofensa ao princípio da economicidade.

5.5.6 Em atenção ao disposto ao Artigo 47 da lei 14.133/2021, foi consultado o Catálogo Eletrônico de Padronização, no Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 02 de fevereiro de 2022, porém verificou-se que o serviço de copeiragem não consta, até o momento, como padronizado no âmbito da Administração Federal. Não obstante, as pesquisas relacionadas à satisfação da necessidade buscou adequação às práticas reiteradas em contratações que as necessidades se assemelham ao objeto deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta visa alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da demanda, mantendo os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2 A prestação de serviços deve ser iniciada conforme prazo estabelecido em contrato, a fim de evitar solução de continuidade, visto que a atual empresa contratada para a prestação dos serviços não poderá prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, devido a situação irregular do CADIN.

6.3 São necessários 3 postos de serviços, com 40 horas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do início do serviço após a assinatura do contrato - CBO 5134-25, conforme Termo de Referência.

6.4 Excepcionalmente, quando houver necessidade de realização dos serviços nos finais de semana, haverá jornada de trabalho compensatória. Os trabalhos realizados serão compensados pela folga em outro dia da semana.

6.5 Os serviços de copeiragem serão prestados nas dependências da unidade do Ipea no Rio de Janeiro, localizada no Ed. Banco Central, à Av. Presidente Vargas, 730 – Centro – Rio de Janeiro-RJ (parte do 16º andar, e 17º ao 19º andares).

6.6 A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço continuado terceirizado de copeiragem, com o fornecimento de materiais necessários para atender as necessidades do IPEA, indicadas nos itens 4 e 5 deste Estudo Técnico Preliminar, e os demais itens deste ETP, assim como as condições a serem detalhadas no TR, Edital, Contrato e anexos.

6.7 Lista exemplificativa de atividades e rotinas a serem observadas pela contratada durante a execução do contrato:

6.7.1 Todos os serviços deverão ser de primeira qualidade, inclusive com excelência ao asseio e conservação dos ambientes internos da (s) copa(s), os quais terão que ser mantidos, com alto grau de higienização e limpeza conforme os padrões exigidos pelos órgãos.

6.7.2 Deverão ser utilizados produtos de limpeza adequados à natureza dos serviços, tais como: detergente e sanitizantes com alto poder bactericida, para se obter a ampla higienização do ambiente, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como, das mãos dos empregados que manipulam alimentos, mantendo sob rigoroso processo de higienização, as bandejas, xícaras, copos, talheres e demais utensílios/materiais utilizados, pertencentes ao Ipea, visando a garantia da assepsia dos mesmos.

6.7.3 A equipe de trabalho sempre deverá portar identificação de filiação para com a Contratada, tanto pelo uso do uniforme, devidamente identificado com o logo da Contratada, quanto pelo porte obrigatório de identificação

6.7.4 A CONTRATADA deve manter a documentação atualizada e disponível à equipe de gestão e fiscalização do contrato.

6.7.5 Sempre que houver uma substituição, a Contratada deverá apresentar os documentos exigidos para a execução da função.

6.7.6 No caso de substituição de funcionário da equipe, toda a documentação solicitada pela fiscalização do contrato deverá ser reapresentada, incluindo os certificados de capacitação.

6.8 Lista exemplificativa das atividades e rotinas a serem observadas pelo profissional - Copeiro CBO 5134-25:

6.8.1 Cumprir a escala de serviço, observando pontualmente os horários de entrada e saída, e ser assíduo ao trabalho;

6.8.2 Atender os públicos interno e externo, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas; preparar e servir café e água;

6.8.3 Abastecer, sempre que necessário, com café e água, as garrafas térmicas situadas nos postos sob sua responsabilidade;

6.8.4 Zelar pela organização e limpeza da copa, pela conservação dos utensílios e equipamentos e conservação dos alimentos colocados à sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços;

6.8.5 Observar e relatar o estoque de materiais/produtos necessários para o desempenho do serviço, zelando pela manutenção do estoque mínimo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	LOCALIZAÇÃO	Horário de trabalho
1	Serviço de copeiragem (Copeira – *CBO 5134-25)	Posto	3	* Dependências do IPEA Rio de Janeiro	Segunda a Sexta-feira: das 7 às 18h, com intervalo para alimentação de 1 (uma) hora, respeitado o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

• **Materiais:**

Materiais	Unidade	Quantidade Mensal	total anual
Água sanitária	Litro	3	36
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	6	72
Detergente neutro liquido	Frasco 500 ml	32	384
Sabão em pó multiação	Caixa 01 kg	3	36
Limpa alumínio 500 ml	Frasco	6	72
Lã de aço	Pcte	6	72
Esponja dupla face*	UND	30	360
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)	UND	6	72
Pano de chão flanelado grande	UND	6	72
Pano de prato	UND	12	144
Pano Multiuso	Pcte com 5 unidades	20	240
Funil, plástico tamanho médio	UND	3* a cada 6 meses	6
Vassoura piaçava	UND	3* a cada 6 meses	6
Colher grande com cabo de madeira	UND	3* a cada 6 meses	6

*A quantidade da espoja dupla face foi aumentada, pois ao analisar o uso diário as copeiras mencionaram a necessidade de aumentar a quantidade fornecida pela empresa.

7.2 - Justificativa para as quantidades estimadas e memória de cálculo

MÉDIA CÁLCULO DE INSUMOS FORNECIDOS EM 2025 PELA ATUAL EMPRESA (CS CARVALHO) - CONTRATO N° 03/2024 - PROCESSO N° 03001.003759/2023-27

Materiais	UND de fornecimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média mensal	Média anual
Água sanitária	Litro	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
Detergente neutro liquido	Frasco 500 ml	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	384
Sabão em pó multiação	Caixa 01 kg	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
Limpa alumínio 500 ml	Frasco	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
Lã de aço	Pcte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
Esponja dupla face	UND	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Coador de café															

(tecido) grande 10 litros	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
Pano de chão flanelado	UND	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
Pano de prato	UND	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Pano Multiuso	Pcte	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Funil, plástico tamanho médio	UND	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	-	6
Vassoura piaçava	UND	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	-	6
Colher grande com cabo de madeira	UND	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	-	6

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADE DE POSTOS. COM BASE NA EXPERIÊNCIA HISTÓRICA EM CONTRATAÇÕES DESSE SERVIÇO:

Processos	Denominação dos serviços	Quantidade de postos	Período
03001.002627/2019-00	Copeiro (a) – 44h CBO 5134-25	3	Início em 02/09/2019 e término de vigência em 02/09/2024.
03001.003759/2023-27	Copeiro (a) – 40h CBO 5134-25	3	Início em 03/09/2024

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 174.151,87

8.1 As planilhas de formação de preços de postos, materiais e insumos estão baseadas no ANEXO I deste documento, que o licitante deverá usar como custos referenciais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR POR POSTO	VALOR MESAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de copeiragem (Copeira – *CBO 5134-25)	14397	Posto	3	R\$ 4.837,55	R\$ 14.512,66	R\$ 174.151,87

MATERIAIS						
Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	total anual	Média valor unitário	Média valor mensal	Média valor anual
Agua sanitária	Litro	3	36	R\$ 3,01	R\$ 9,04	R\$ 108,43
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	6	72	R\$ 5,69	R\$ 34,15	R\$ 409,82
Detergente neutro liquido	Frasco 500 ml	32	384	R\$ 2,00	R\$ 64,06	R\$ 768,77
Sabão em pó	Caixa 01					

multiação	kg	3	36	R\$ 9,03	R\$ 27,09	R\$ 325,08
Limpa alumínio	Frasco 500ml	6	72	R\$ 43,89	R\$ 263,34	R\$ 3.160,08
Lã de aço	Pcte	6	72	R\$ 2,91	R\$ 17,47	R\$ 209,66
Esponja dupla face	Unidade	30	360	R\$ 2,21	R\$ 66,24	R\$794,88
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)	Unidade	6	72	R\$ 15,01	R\$ 90,07	R\$ 1.080,86
Pano de chão flanelado	Unidade	6	72	R\$ 4,44	R\$ 26,63	R\$ 319,54
Pano de prato	Unidade	12	144	R\$ 4,91	R\$ 58,87	R\$ 706,46
Pano Multiuso	Pcte	20	240	R\$ 8,23	R\$ 164,60	R\$ 1.975,20
Funil, plástico tamanho médio	Unidade	3* a cada 6 meses	6	R\$ 21,90	R\$ 10,95	R\$ 131,40
Vassoura piaçava	Unidade	3* a cada 6 meses	6	R\$ 22,79	R\$ 11,40	R\$ 136,74
Colher grande com cabo de madeira	Unidade	3* a cada 6 meses	6	R\$ 25,90	R\$ 12,95	R\$ 155,40
TOTAL					R\$ 856,86	R\$ 10.282,33

DESCRIÇÃO	Quantidade por posto	Valor unitário	Valor por semestre	Valor anual
- calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor azul-marinho;	2	R\$ 41,26	R\$ 82,52	R\$ 165,04
blusas em algodão na cor branca, mangas curtas;	2	R\$ 32,39	R\$ 64,78	R\$ 129,56
blusas em algodão na cor branca, mangas longas;	2	R\$ 62,73	R\$ 125,45	R\$ 250,90
coletes em algodão na cor preta ou azul-marinho;	2	R\$ 28,63	R\$ 57,26	R\$ 114,53
aventais em algodão, branco, com bolsos frontais;	2	R\$ 8,71	R\$ 17,43	R\$ 34,86
toucas em filó com aba na cor azul, para uso dentro da copa;	2	R\$ 5,39	R\$ 10,78	R\$ 21,56
pares de calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, saldo até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante;	2	R\$ 54,50	R\$ 109,00	R\$ 218,00
pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”.	5	R\$ 11,39	R\$ 22,77	R\$ 45,54
TOTAL			R\$ 490,00	R\$ 979,99

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao Art. 24, § 1º, inciso VIII da IN SEGES/MP n. 05/2017, declaramos que o parcelamento da solução não será adotado na presente contratação, uma vez que trata-se de fornecimento de serviço, a ser prestado por uma única empresa, que também deverá fornecer todo o material e equipamento necessários à perfeita execução dos serviços, conforme disposto no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Os serviços são prestados atualmente no âmbito do processo SEI 03001.003759/2023-27, o qual será substituído, uma vez que a empresa não poderá renovar o contrato, por estar em situação irregular no CADIN, enquadrando-se na vedação da Lei nº 14.973/2024 Art. 6-A.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no PCA 2026, conforme informações abaixo discriminadas:

Id pca PNCP: 33892175000100-0-000002/2026

Data de publicação no PNCP: 14/04/2025

Documento de formalização da Demanda (DFD): nº 86

Descrição sucinta do objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM

Valor: R\$ 202.048,70

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Administração espera alcançar os seguintes benefícios:

12.1.1 Atendimento da demanda por empresa especializada em serviço de copeiragem para entrega de serviço com eficiência e presteza;

12.1.2 Garantir a boa execução dos serviços de copeiragem com melhor produtividade e embasado nos princípios de sustentabilidade;

12.1.3 Dispor a todos os membros, servidores, colaboradores, visitantes do IPEA RJ os serviços de copeiragem com qualidade garantindo que as instalações da copa estejam em perfeitas condições de higiene e desinfecção, mantendo o zelo com o patrimônio.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 As unidades envolvidas na contratação possuem ambientes físicos e condições adequadas para a execução do serviço. Assim, não há necessidade de adequações.

13.2 Ressalta-se a importância da adoção com as melhores práticas visando o aprimoramento do serviço, através de avaliações constantes a respeito do grau de satisfação da solução apresentada e com o intuito de alcançar maior eficiência para a Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A fim de mitigar possíveis impactos ambientais relacionados à execução do serviço, a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

14.1.1 realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.

14.1.2 os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.

14.2 Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

14.2.1 racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

14.2.3 substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

14.2.4 usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.2.5 racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

14.2.6 realizar programas internos de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.2.7 treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;

14.2.8 fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.2.9 respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.2.10 desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada em serviços de copeiragem, com fornecimento de material de limpeza, é necessária para garantir o apoio às atividades internas do IPEA, incluindo organização das copas, preparo de café e suporte a reuniões e eventos. O Instituto não possui servidores com atribuições compatíveis, e a execução direta exigiria criação de cargos, treinamentos e aquisição de insumos, tornando o processo ineficiente. A terceirização, conforme legislação vigente, assegura profissionais capacitados, reposição imediata em ausências e padronização dos serviços. O fornecimento de materiais pela contratada também reduz custos administrativos e garante insumos adequados. Assim, a contratação mostra-se viável, econômica e essencial para a continuidade e qualidade das atividades administrativas do IPEA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMARINA SILVA CARREIRA

Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 16:51:38.

GILENO BALBINO DOS SANTOS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 20:52:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ilovepdf_merged_merged.pdf (1.61 MB)

PESQUISA PREÇOS - UNIFORMES

PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90021-2025- POLÍCIA FEDERAL RJ

DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado e por semestre	Valor unitário (R\$)	Valor por semestre por empregado (R\$)	Valor mensal por empregado (R\$)	Valor anual por empregado (R\$)
Calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor preta	02	81,00	162,00	27,00	324,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas curtas	02	76,00	152,00	25,33	304,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas longas	02	132,00	264,00	44,00	528,00
Coletes em algodão na cor preta *	02	28,63	57,27	9,54	114,53
Aventais em algodão, preto, com bolsos frontais	02	10,20	20,40	3,40	40,80
Toucas em filó, para uso dentro da copa*	02	5,39	10,78	1,80	21,56
Calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante	02	84,50	169,00	28,17	338,00
Pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”.	05	9,74	48,70	8,12	97,40
Valor do conjunto completo por semestre/mês/ano			884,15	147,36	1.768,29

Nota: *preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90043 2025 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR RJ

DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado e por semestre	Valor unitário (R\$)	Valor por semestre por empregado (R\$)	Valor mensal por empregado (R\$)	Valor anual por empregado (R\$)
-----------	---	----------------------	--	----------------------------------	---------------------------------

Calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor preta	02	7,50	15,00	2,50	30,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas curtas	02	7,05	14,10	2,35	28,20
Blusas em algodão na cor branca, mangas longas	02	44,00	88,00	14,67	176,00
Coletes em algodão na cor preta	02	35,00	70,00	11,67	140,00
Aventais em algodão, preto, com bolsos frontais	02	7,50	15,00	2,50	30,00
Toucas em filó, para uso dentro da copa	02	1,00	2,00	0,33	4,00
Calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante	02	25,00	50,00	8,33	100,00
Pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”.	05	5,40	27,00	4,50	54,00
Valor do conjunto completo por semestre/mês/ano			281,10	46,85	562,20

PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90029 2025- BNDES RJ					
DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado e por semestre	Valor unitário (R\$)	Valor por semestre por empregado (R\$)	Valor mensal por empregado (R\$)	Valor anual por empregado (R\$)
Calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor preta	02	55,00	110,00	18,33	220,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas curtas	02	55,00	110,00	18,33	220,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas longas	02	60,00	120,00	20,00	240,00
Coletes em algodão na cor preta	02	30,00	60,00	10,00	120,00
Aventais em algodão, preto, com bolsos frontais	02	9,47	18,94	3,16	37,88
Toucas em filó, para uso dentro da copa	02	7,37	14,74	2,46	29,48
Calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante	02	65,00	130,00	21,67	260,00

Pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”.	05	4,50	22,50	3,75	45,00
Valor do conjunto completo por semestre/mês/ano			586,18	97,70	1.172,36

PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90002/2026 - MUSEU DO ÍNDIO - RJ

DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado e por semestre	Valor unitário (R\$)	Valor por semestre por empregado (R\$)	Valor mensal por empregado (R\$)	Valor anual por empregado (R\$)
Calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor preta	02	10,00	20,00	3,33	40,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas curtas	02	9,00	18,00	3,00	36,00
Blusas em algodão na cor branca, mangas longas*	02	62,73	125,45	20,91	250,90
Coletes em algodão na cor preta **	02	28,63	57,27	9,54	114,53
Aventais em algodão, preto, com bolsos frontais	02	5,50	5,50	0,92	11,00
Toucas em filó, para uso dentro da copa**	02	5,39	10,78	1,80	21,56
Calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante	02	8,10	16,20	2,70	32,40
Pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”*	05	11,39	56,93	9,49	113,85
Valor do conjunto completo por semestre/mês/ano			310,12	51,69	620,24

Nota: *preço obtido pela média de 4 preços pesquisados

Nota: **preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

PESQUISA PREÇOS - FORNECEDOR - SERVFORT

DESCRIÇÃO	Quantidade por empregado e por semestre	Valor unitário (R\$)	Valor por semestre por empregado (R\$)	Valor mensal por empregado (R\$)	Valor anual por empregado (R\$)
Calças de tecido gabardini, com bolsos nas laterais, na cor preta	02	52,80	105,60	17,60	211,20
Blusas em algodão na cor branca, mangas curtas	02	14,90	29,80	4,97	59,60
Blusas em algodão na cor branca, mangas longas	02	14,90	29,80	4,97	59,60
Coletes em algodão na cor preta	02	20,90	41,80	6,97	83,60
Aventais em algodão, preto, com bolsos frontais	02	10,90	21,80	3,63	43,60
Toucas em filó, para uso dentro da copa	02	7,80	15,60	2,60	31,20
Calçados em couro preto, tipo mocassim, fechado, salto até 03 cm ou sapatilha em couro, antiderrapante	02	89,90	179,80	29,97	359,60
Pares de meias social, 100% algodão, cor preto, marca lupo ou “similar”.	05	25,90	129,50	21,58	259,00
Valor do conjunto completo por semestre/mês/ano			553,70	92,28	1.107,40

PESQUISA MATERIAIS

MATERIAIS - PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90021-2025- POLÍCIA FEDERAL RJ

Especificação dos materiais de consumo	Unidade	CATMAT	Média de quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Agua sanitária	Litro	310507	3	36	3,53	10,60	127,22
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	302856	6	72	4,26	25,56	306,72
Detergente neutro liquido	Frasco 500 ml	463157	32	384	2,70	86,40	1.036,80
Sabão em pó multiação	Caixa 01 kg	226791	3	36	8,55	25,66	307,89
Limpa alumínio 500 ml ***	Frasco	372044	6	72	43,89	263,34	3.160,08
Lã de aço	Pcte	241726	6	72	2,63	15,78	189,36
Esponja dupla face	Unidade	419326	30	360	6,86	205,80	2.469,60
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)	Unidade	247518	6	72	6,99	41,94	503,28
Pano de chão flanelado*	Unidade	396308	6	72	4,44	26,63	319,50
Pano de prato	Unidade	321633	12	144	10,00	120,00	1.440,00
PANO MULTIUSO**	Pcte	410455	20	240	8,23	164,60	1.975,20
Funil, plástico tamanho médio*** (*6 unidades ao ano)	Und	329353	0,5	6	21,90	10,95	131,40
Vassoura piaçava (*6 unidades ao ano)	Und	469862	0,5	6	36,18	18,09	217,08
Colher grande com cabo de madeira*** (*6 unidades ao ano)	Unidade	218219	0,5	6	25,90	12,95	155,40
					Valor por mês/ano	1.028,29	12.339,53
					Valor mensal por empregado (=Valor total por mês/3)	342,76	

Nota: *preço obtido pela média de 4 preços pesquisados

Nota: **preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

Nota: ***preço obtido pelo único preço pesquisado

MATERIAIS - PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90043 2025 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR RJ

Especificação dos materiais de consumo	Unidade	CATMAT	Média de quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Água sanitária	Litro	310507	3	36	2,50	7,50	90,00
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	302856	6	72	11,31	67,86	814,32
Detergente neutro líquido	Frasco 500 ml	463157	32	384	1,70	54,40	652,80
Sabão em pó multiuso	Caixa 01 kg	226791	3	36	4,55	13,65	163,80
Limpa alumínio 500 ml *	Frasco	372044	6	72	43,89	263,34	3.160,08
Lã de aço**	Pcte	241726	6	72	2,91	17,48	209,76
Esponja dupla face	Unidade	419326	30	360	1,00	30,00	360,00
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)**	Unidade	247518	6	72	15,01	90,08	1.080,96
Pano de chão flanelado	Unidade	396308	6	72	3,00	18,00	216,00
Pano de prato	Unidade	321633	12	144	3,00	36,00	432,00
PANO MULTIUSO	Pcte	410455	20	240	6,50	130,00	1.560,00
Funil, plástico tamanho médio* (*6 unidades ao ano)	Und	329353	0,5	6	21,90	10,95	131,40
Vassoura piaçava (*6 unidades ao ano)	Und	469862	0,5	6	12,49	6,25	74,94
Colher grande com cabo de madeira* (*6 unidades ao ano)	Unidade	218219	0,5	6	25,90	12,95	155,40
					Valor por mês/ano	758,46	9.101,46
					Valor mensal por empregado (=Valor total por mês/3)	252,82	

Nota: *preço obtido pelo único preço pesquisado

Nota: **preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

MATERIAIS - PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90029 2025 - BNDES RJ							
Especificação dos materiais de consumo	Unidade	CATMAT	Média de quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Agua sanitária	Litro	310507	3	36	3,08	9,24	110,88
Limpador multiuso *	Frasco 500 ml	302856	6	72	5,69	34,16	409,86
Detergente neutro líquido	Frasco 500 ml	463157	32	384	1,96	62,72	752,64
Sabão em pó multiatuação **	Caixa 01 kg	226791	3	36	9,03	27,09	325,11
Limpa alumínio 500 ml ***	Frasco	372044	6	72	43,89	263,34	3.160,08
Lã de aço	Pcte	241726	6	72	2,62	15,72	188,64
Esponja dupla face	Unidade	419326	30	360	1,63	48,83	585,90
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)	Unidade	247518	6	72	11,45	68,70	824,40
Pano de chão flanelado	Unidade	396308	6	72	3,88	23,28	279,36
Pano de prato	Unidade	321633	12	144	4,32	51,84	622,08
PANO MULTIUSO**	Pcte	410455	20	240	8,23	164,60	1.975,20
Funil, plástico tamanho médio (*6 unidades ao ano)	Und	329353	0,5	6	21,90	10,95	131,40
Vassoura piaçava* (*6 unidades ao ano)	Und	469862	0,5	6	22,79	11,40	136,74
Colher grande com cabo de madeira*** (*6 unidades ao ano)	Unidade	218219	0,5	6	25,90	12,95	155,40
					Valor por mês/ano	804,81	9.657,69
					Valor mensal por empregado (=Valor total por mês/3)	268,27	

Nota: *preço obtido pela média de 4 preços pesquisados

Nota: **preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

Nota: ***preço obtido pelo único preço pesquisado

MATERIAIS - PESQUISA PREÇOS - PREGÃO 90002/2026 - MUSEU DO ÍNDIO RJ							
Especificação dos materiais de consumo	Unidade	CATMAT	Média de quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Agua sanitária *	Litro	310507	3	36	3,01	9,04	108,49
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	302856	6	72	3,00	18,00	216,00
Detergente neutro líquido	Frasco 500 ml	463157	32	384	1,48	47,36	568,32
Sabão em pó multiatuação **	Caixa 01 kg	226791	3	36	9,03	27,09	325,11
Limpa alumínio 500 ml ***	Frasco	372044	6	72	43,89	263,34	3.160,08
Lã de aço**	Pcte	241726	6	72	2,91	17,48	209,76
Esponja dupla face	Unidade	419326	30	360	0,75	22,50	270,00
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)**	Unidade	247518	6	72	15,01	90,08	1.080,96
Pano de chão flanelado	Unidade	396308	6	72	4,00	24,00	288,00
Pano de prato*	Unidade	321633	12	144	4,91	58,86	706,32
PANO MULTIUSO	Pcte	410455	20	240	16,29	325,80	3.909,60
Funil, plástico tamanho médio*** (*6 unidades ao ano)	Und	329353	0,5	6	21,90	10,95	131,40
Vassoura piaçava (*6 unidades ao ano)	Und	469862	0,5	6	15,00	7,50	90,00
Colher grande com cabo de madeira*** (*6 unidades ao ano)	Unidade	218219	0,5	6	25,90	12,95	155,40
					Valor por mês/ano	934,95	11.219,44
					Valor mensal por empregado (=Valor total por mês/3)	311,65	

Nota: *preço obtido pela média de 4 preços pesquisados

Nota: **preço obtido pela média de 3 preços pesquisados

Nota: ***preço obtido pelo único preço pesquisado

MATERIAIS - PESQUISA PREÇOS COM FORNECEDOR - SERVFORT
--

Especificação dos materiais de consumo	Unidade	CATMAT	Média de quantidade mensal	Quantidade Anual	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Água sanitária	Litro	310507	3	36	2,94	8,82	105,84
Limpador multiuso	Frasco 500 ml	302856	6	72	4,20	25,20	302,40
Detergente neutro líquido	Frasco 500 ml	463157	32	384	2,17	69,44	833,28
Sabão em pó multição	Caixa 01 kg	226791	3	36	13,99	41,97	503,64
Limpa alumínio 500 ml	Frasco	372044	6	72	43,89	263,34	3.160,08
Lã de aço	Pcte	241726	6	72	3,49	20,94	251,28
Esponja dupla face	Unidade	419326	30	360	0,80	24,00	288,00
Coador de café (tecido) grande – coador para máquina de café industrial, capacidade de 10 litros cada, tecido flanela branca 100% algodão (Medidas aproximadas – 34 de diâmetro e 35 de profundidade)	Unidade	247518	6	72	26,60	159,60	1.915,20
Pano de chão flanelado	Unidade	396308	6	72	6,87	41,22	494,64
Pano de prato	Unidade	321633	12	144	2,30	27,60	331,20
PANO MULTIUSO	Pcte	410455	20	240	1,90	38,00	456,00
Funil, plástico tamanho médio (*6 unidades ao ano)	Und	329353	0,5	6	21,90	10,95	131,40
Vassoura piaçava (*6 unidades ao ano)	Und	469862	0,5	6	27,49	13,75	164,94
Colher grande com cabo de madeira (*6 unidades ao ano)	Unidade	218219	0,5	6	25,90	12,95	155,40
	Valor por mês/ano					757,78	9.093,30
	Valor mensal por empregado (=Valor total por mês/3)					252,59	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		PESQUISA DE PREGÕES - COMPRASNET				PESQUISA COM FORNECEDOR
Dados do Processo/Licitação		PREGÃO 90021/2025 - POLÍCIA FEDERAL RJ - Proposta (0796272) - Termo de homologação (0796273) - Data de homologação: 06/02/2026	PREGÃO 90017 2025 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTA R -RJ - Proposta (0795933) - Termo de homologação (0795936) - Data de homologação: 04/02/2026	PREGÃO 90029 2025 - BNDES - RJ - Proposta (0795937) - Termo de homologação (0795938) - Data de homologação: 17/03/2026	PREGÃO 90002/2025 - MUSEU DO ÍNDIO - RJ - Proposta (0795946) - Termo de homologação (0795947) - Data de homologação: 07/04/2026	EMPRESA SERVFORT - E- mail de envio (0795833) - Proposta (0795922) - Planilha (0797187)
A	Nº do processo:					
B	Licitação nº:					
C	Data e hora da realização do certame: (horário de Brasília)					
Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)						
Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):					
B	Município/UF:					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:					
D	Número de meses de execução contratual:					
Identificação dos Serviços						
A	Tipo de serviço					
B	Unidade de medida					
C	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):					
Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra						
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de Serviço					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional					
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)					
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)					
6	Número de Registro no MET					
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado						
Módulo 1: Composição da Remuneração		Módulo 1: Composição da Remuneração				

A	Salário-Base	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75
B	Adicional de Periculosidade					
C	Adicional de Insalubridade					
D	Adicional Noturno					
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado					
G	Horas Extras (20h)					
TOTAL		R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	R\$ 144,17	R\$ 144,17	R\$ 144,23	R\$ 144,17	R\$ 144,22
B	Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	R\$ 48,11	R\$ 192,29	R\$ 192,31	R\$ 209,42	R\$ 192,28
SUB TOTAL		R\$ 192,28	R\$ 336,46	R\$ 336,54	R\$ 353,59	R\$ 336,50
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	R\$ 70,76	R\$ 118,77	R\$ 100,34		R\$ 100,34
TOTAL		R\$ 263,04	R\$ 455,23	R\$ 436,88	R\$ 353,59	R\$ 436,84

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 384,61	R\$ 413,44	R\$ 346,15	R\$ 416,87	R\$ 413,45
B	Salário Educação	R\$ 48,08	R\$ 51,68	R\$ 43,27	R\$ 52,11	R\$ 51,68
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	R\$ 57,69	R\$ 31,01	R\$ 17,06
D	SESC ou Sesi	R\$ 28,85	R\$ 31,01	R\$ 25,96	R\$ 31,27	R\$ 31,00
E	SENAC ou SENAI	R\$ 19,23	R\$ 20,67	R\$ 17,31	R\$ 20,84	R\$ 20,67
F	SEBRAE	R\$ 11,54	R\$ 12,40	R\$ 10,38	R\$ 12,51	R\$ 12,40
G	INCRA	R\$ 3,85	R\$ 4,13	R\$ 3,46	R\$ 4,17	R\$ 4,13

H	FGTS	R\$ 153,84	R\$ 165,38	R\$ 138,46	R\$ 166,75	R\$ 165,38
TOTAL		R\$ 707,69	R\$ 729,72	R\$ 602,05	R\$ 735,79	R\$ 729,71

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$	R\$ 272,35	R\$ 255,26	R\$ -	R\$ 116,16	R\$ 116,16
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:					
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens					
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base					
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \text{desconto}\%)]$	R\$ 495,00	R\$ 472,50	R\$ 885,94	R\$ 550,00	R\$ 495,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:					
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação					
C	Assistência Médica e Familiar					R\$ 52,50
D	Seguro de vida, invalidez e funeral					
E	Benefício Social Familiar	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 21,60
F	Outros benefícios previstos em Acordo, Dissídio ou	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
G	Reembolso Creche (IN SEGES/MGI Nº 147 de 13/04/2026)	R\$ 105,33	R\$ 105,33	R\$ 105,33	R\$ 105,33	R\$ 105,33
TOTAL		R\$ 894,28	R\$ 854,69	R\$ 1.012,87	R\$ 793,09	R\$ 790,59

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		QUADRO RESUMO MÓDULO 2				
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 192,28	R\$ 336,46	R\$ 436,88	R\$ 353,59	R\$ 336,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 707,69	R\$ 729,72	R\$ 602,05	R\$ 735,79	R\$ 729,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 894,28	R\$ 854,69	R\$ 1.012,87	R\$ 793,09	R\$ 790,59
TOTAL		R\$ 1.794,25	R\$ 1.920,87	R\$ 2.051,80	R\$ 1.882,47	R\$ 1.856,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado BCPR x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	R\$ 172,27	R\$ 7,27	R\$ 2,88	R\$ 7,96	R\$ 7,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	R\$ 13,78	R\$ 0,52	R\$ 0,23	R\$ -	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times \text{BCPR} \times 5\%$	R\$ 5,51	R\$ 2,77	R\$ 1,11	R\$ 0,02	R\$ 0,23
D	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato	R\$ 40,20	R\$ 33,58	R\$ 32,98	R\$ 33,58	R\$ 33,65
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	R\$ 14,79	R\$ 11,77	R\$ 11,47	R\$ 0,23	R\$ 11,87
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[40\% \times 8\% \times \text{BCPR} \times 95\%]$ dos empregados	R\$ 61,54	R\$ 55,38	R\$ 54,28	R\$ 1,28	R\$ 1,07
TOTAL		R\$ 308,09	R\$ 111,28	R\$ 102,95	R\$ 43,07	R\$ 54,60

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + 1/3Férias + Férias						
Submódulo 4.1 – Ausências Legais		Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Ausências Legais	Submódulo 4.1 – Ausências Legais				
A	Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	R\$ 319,42	R\$ 34,99		R\$ 16,10	R\$ 144,17

B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	R\$ 29,04	R\$ 21,07	R\$ 103,24	R\$ 0,35	R\$ 14,23
C	Licença-Paternidade CV = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	R\$ -	R\$ 1,13		R\$ 0,35	R\$ 0,34
D	Ausência por acidente de trabalho CV = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78$	R\$ -	R\$ 12,42		R\$ 0,35	R\$ 0,56
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	R\$ -	R\$ 4,14		R\$ 0,52	R\$ 4,80
F	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -
G	(Outros)				R\$ -	
TOTAL		R\$ 348,46	R\$ 73,75	R\$ 103,24	R\$ 17,67	R\$ 164,10
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		R\$ 26,03	R\$ 35,92	R\$ 6,24	R\$ -
TOTAL		R\$ 348,46	R\$ 99,78	R\$ 139,16	R\$ 23,91	R\$ 164,10

Submódulo 4.2 – Intra jornada		Submódulo 4.2 – Intra jornada				
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Nota 1: Não haverá substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	Ausências Legais	R\$ 348,46	R\$ 73,75	R\$ 103,24	R\$ 23,91	R\$ 164,10
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 348,46	R\$ 73,75	R\$ 103,24	R\$ 23,91	R\$ 164,10

Módulo 5 – Insumos Diversos		Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 147,36	R\$ 46,85	R\$ 97,70	R\$ 51,69	R\$ 92,28
B	Materiais	R\$ 342,76	R\$ 252,82	R\$ 268,27	R\$ 311,65	R\$ 252,59

C	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 490,12	R\$ 299,67	R\$ 365,97	R\$ 363,34	R\$ 344,88

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos					
A	Custos Indiretos	R\$ 46,72	R\$ 184,56	R\$ 110,52	R\$ 40,37	R\$ 41,51
B	Lucro	R\$ 46,71	R\$ 43,20	R\$ 89,30	R\$ 45,67	R\$ 41,92
C	Tributos				R\$ 449,50	
	C.1 Tributos Federais (especificar)	R\$ 190,40	R\$ 174,36	R\$ 181,98	R\$ 225,42	R\$ 169,19
	a) Cofins	R\$ 156,49	R\$ 143,31	R\$ 149,57	R\$ 185,09	R\$ 139,06
	b) PIS	R\$ 33,91	R\$ 31,05	R\$ 32,41	R\$ 40,33	R\$ 30,13
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-			-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	R\$ 260,82	R\$ 238,86			R\$ 231,77
	a) ISS	R\$ 260,82	R\$ 238,86	R\$ 249,29	R\$ 224,08	R\$ 231,77
TOTAL		R\$ 544,64	R\$ 640,98	R\$ 631,09	R\$ 535,54	R\$ 484,39

Percentual Total e Valor Total de Tributos

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = (-----) x Alíquota do Tr

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO / VALOR MENSAL		QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO / VALOR MENSAL - PESQUISA COMPRASNET				
		PREGÃO 90021/2025 - POLÍCIA FEDERAL RJ	PREGÃO 90017 2025 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	PREGÃO 90029 2025 - BNDES - RJ	PREGÃO 90002/2025 - MUSEU DO ÍNDIO	PESQUISA COM FORNECEDOR - SERV FORTE
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75	R\$ 1.730,75
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.794,25	R\$ 1.920,87	R\$ 2.051,80	R\$ 1.882,47	R\$ 1.856,80
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 308,09	R\$ 111,28	R\$ 102,95	R\$ 43,07	R\$ 54,60

D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 348,46	R\$ 73,75	R\$ 103,24	R\$ 17,67	R\$ 164,10
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 490,12	R\$ 299,67	R\$ 365,97	R\$ 363,34	R\$ 344,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.671,67	R\$ 4.136,32	R\$ 4.354,71	R\$ 4.037,30	R\$ 4.151,13
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 544,64	R\$ 640,98	R\$ 631,09	R\$ 535,54	R\$ 484,39
Valor Total por Empregado		R\$ 5.216,31	R\$ 4.777,30	R\$ 4.985,80	R\$ 4.572,84	R\$ 4.635,52
FATOR K		3,013902996	2,760247484	2,880714045	2,642113502	2,678327315

QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS - MÉDIA DOS PREÇOS PESQUISADOS						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 4.837,55	1	R\$ 4.837,55	3	R\$ 14.512,66
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 14.512,66
Valor Anual do Contrato						R\$ 174.151,87

PREGÃO 90021/2025 - POLÍCIA FEDERAL RJ						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 5.216,31	1	R\$ 5.216,31	3	R\$ 15.648,94
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 15.648,94
Valor Anual do Contrato						R\$ 187.787,25

PREGÃO 90017 2025 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -RJ						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 4.777,30	1	R\$ 4.777,30	3	R\$ 14.331,90
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 14.331,90
Valor Anual do Contrato						R\$ 171.982,74

PREGÃO 90029 2025 - BNDES - RJ						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 4.985,80	1	R\$ 4.985,80	3	R\$ 14.957,39
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 14.957,39
Valor Anual do Contrato						R\$ 179.488,65

PREGÃO 90002/2025 - MUSEU DO ÍNDIO						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 4.572,84	1	R\$ 4.572,84	3	R\$ 13.718,51
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 13.718,51
Valor Anual do Contrato						R\$ 164.622,17

PESQUISA COM FORNECEDOR - EMPRESA SERV FORTE						
Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Copeira	R\$ 4.635,52	1	R\$ 4.635,52	3	R\$ 13.906,55
Valor Mensal dos Serviços (1 + 2 + 3)						R\$ 13.906,55
Valor Anual do Contrato						R\$ 166.878,54